



Justificativa ao Projeto de Lei Nº 162 /2023

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 15/08/2023

~~o Secretário~~

Estamos submetendo à apreciação do egrégio plenário o presente Projeto de Lei que tem por finalidade homenagear a Sra. CARMELA SQUILLARO EWERT, cujos dados biográficos estão dispostos abaixo.

Nascida em 22 de Setembro de 1912 na cidade de São Paulo-SP, filha de Angelo Squillaro e Fortunata Coccoza, descendente de italianos, foi casada com Rodolpho Ewert, mãe de Julieta Ewert Rodrigues de Souza, Eduardo Ewert e Nadir Ewert Ferreira de Campos, veio morar em Mogi das Cruzes no ano de 1942 na rua Ipiranga, local onde fundou, juntamente com seu marido, a "Padaria Ipiranga" onde fazia pão sírio e vendia para libaneses e sírios residentes na cidade, além dos mogianos. Na mesma época fundou também a "Olaria Re" numa travessa da Rua Dr. Deodato Wertheimer.

Mudou-se para Rua São João, onde fundou o "Bar da Biquinha" e lá fazia deliciosas pizzas e pão sírio assados no forno a lenha. Posteriormente, construiu um prédio no Largo 1º de Setembro, em frente ao então Hospital "Mãe Pobre", local onde instalou a "Pizzaria 1º de Setembro".

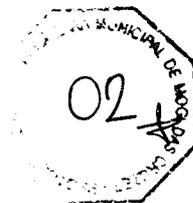
Carmela foi uma cidadã e comerciante ativa, trabalhadora e cativante, conquistando assim muitos amigos mogianos. Religiosa, participativa das missas e eventos das igrejas da cidade, sempre procurou ajudar as pessoas. Prezava muito a união da família com reuniões e almoços, sempre com a presença dos filhos, noras, netos e bisnetos.

Faleceu em 31 de agosto de 2008, aos 95 anos, na cidade de Mogi das Cruzes, deixando um legado que merece a justa homenagem aqui proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



Diante de todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente propositura.

**Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 14 de Agosto de 2023.**

**JOSE LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)**

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 162

~~APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 07/11/2023~~

(Dispõe sobre denominação de via pública).

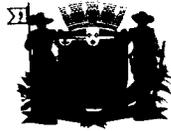
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominada a via pública de Rua Carmela Squillaro Ewert, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, sem denominação atual, que tem início na Rua Pe. Cícero Revoredo e término na Rua Pe. Lúcio Xavier de Castro, no bairro do Jardim Camila, **código de logradouro 28-22004-8**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 14 de Agosto de 2023.**

  
**JOSE LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)**  
Vereador



04  
/

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei 162/23

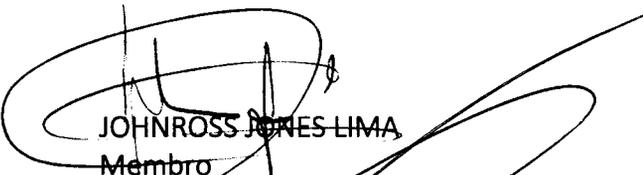
De iniciativa legislativa do Vereador **JOSÉ LUIZ FURTADO**, a proposta em estudo dispõe sobre a denominação de via público **RUA CARMELA SQUILIANO EWERT**, no logradouro sem possui denominação atual que tem início na Rua Pe. Cícero Revoredo e término na Rua Pe. Lúcio Xavier e Castro, no bairro Jardim Camila, código logradouro 28-22004-8.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades inerentes a esta Comissão, nos termos do Art. 38, I da Resolução 05/2001, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 25 de agosto de 2023.

  
FERNANDA MORENO

Presidente da Comissão de Justiça e Redação – Relatora

  
JOHNROSS JONES LIMA  
Membro

  
IDUIGUES FERREIRA MARTINS  
Membro

  
CARLOS LUCARESKI  
Membro

  
MILTON LINS DA SILVA  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 459/2023 – GPe

Mogi das Cruzes, 08 de novembro de 2023

À Sua Excelência

CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA

Prefeito do Município de Mogi das Cruzes

NESTA

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar, nos termos do art. 82 da Lei Orgânica do Município, o autógrafa de projeto de lei, abaixo descrito, o qual mereceu aprovação no Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada na data de 07 de novembro de 2023, a saber:

- **Projeto de Lei nº 162/2023**, de autoria do Nobre Vereador JOSE LUIZ FURTADO, que *"dispõe sobre denominação de via pública que específica."*

Atenciosamente,

  
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**

Presidente da Câmara

**13568 / 2023**



16/11/2023 15:34

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
Ofício 459/2023  
Projeto de Lei nº 162/2023

Conclusão: 08/12/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV



**PROJETO DE LEI N° 162, 15 de agosto de 2023**

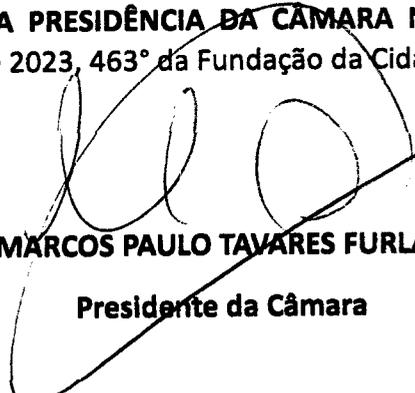
Dispõe sobre denominação de via pública

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, DECRETA:**

**Art. 1°** Fica denominada Rua **CARMELA SQUILLARO EWERT**, cujos dados biográficos acompanham a presente, a via pública sem denominação atual, que tem início na Rua Pe. Cícero Revoredo e término na Rua Pe. Lúcio Xavier de Castro, no Bairro do Jardim Camila, código de logradouro 28.22004-8.

**Art. 2°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 07 de novembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**

Presidente da Câmara

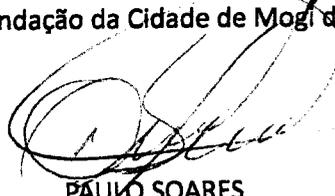
  
**MAURO DE ASSIS MARGARIDO**

1° Secretário

  
**JULIANO MALAQUIAS BOTELHO**

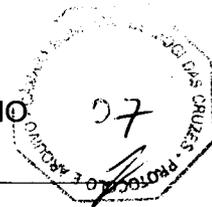
2° Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes,  
07 de novembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto, Vereador: JOSE LUIZ FURTADO)

**OFÍCIO Nº 2146/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 4 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico  
**Nesta**

Assunto: **Projeto de Lei nº 162/2023**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício nº 459/2023-GPe, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 13.568/2023, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Luiz Furtado, que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Carmela Squillaro Ewert).

Após a regular tramitação nessa Colenda Câmara Municipal e as manifestações dos órgãos competentes desta Municipalidade, conforme trâmites inerentes ao processo legislativo, na forma usual, expressa-se a devida congratulação pela iniciativa e pela correspondente produção legislativa, que certamente se revelará de curial importância para o alcance dos fins acima comentados.

Todavia, conforme apurado e exposto pelo órgão competente da Municipalidade, informo que para o referido logradouro **o código de cadastro correto é 22.004-8** (cópia anexa), ou seja, divergente do código de logradouro mencionado no Projeto de Lei nº 162/2023.

Posto isso, com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado projeto para vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **8.012/2023**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**Douglas Pereira Pena dos Santos**  
Chefe de Divisão de Articulação e Coordenação  
das Políticas de Governo da Secretaria de Governo



**PROJETO DE LEI N° 162, 15 de agosto de 2023**

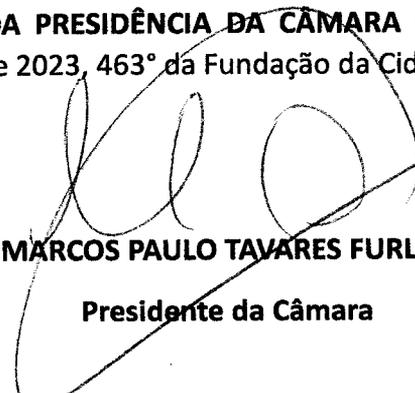
Dispõe sobre denominação de via pública

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, DECRETA:**

**Art. 1°** Fica denominada Rua **CARMELA SQUILLARO EWERT**, cujos dados biográficos acompanham a presente, a via pública sem denominação atual, que tem início na Rua Pe. Cícero Revoredo e término na Rua Pe. Lúcio Xavier de Castro, no Bairro do Jardim Camila, código de logradouro 28.22004-8. → 22.004-8

**Art. 2°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 07 de novembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**

Presidente da Câmara

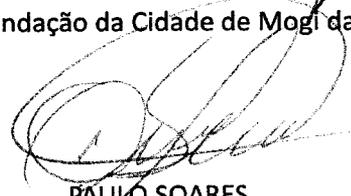
  
**MAURO DE ASSIS MARGARIDO**

1° Secretário

  
**JULIANO MALAQUIAS BOTELHO**

2° Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes,  
07 de novembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**

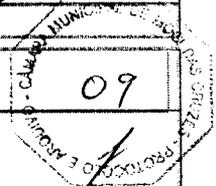
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto, Vereador: JOSE LUIZ FURTADO)



# PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

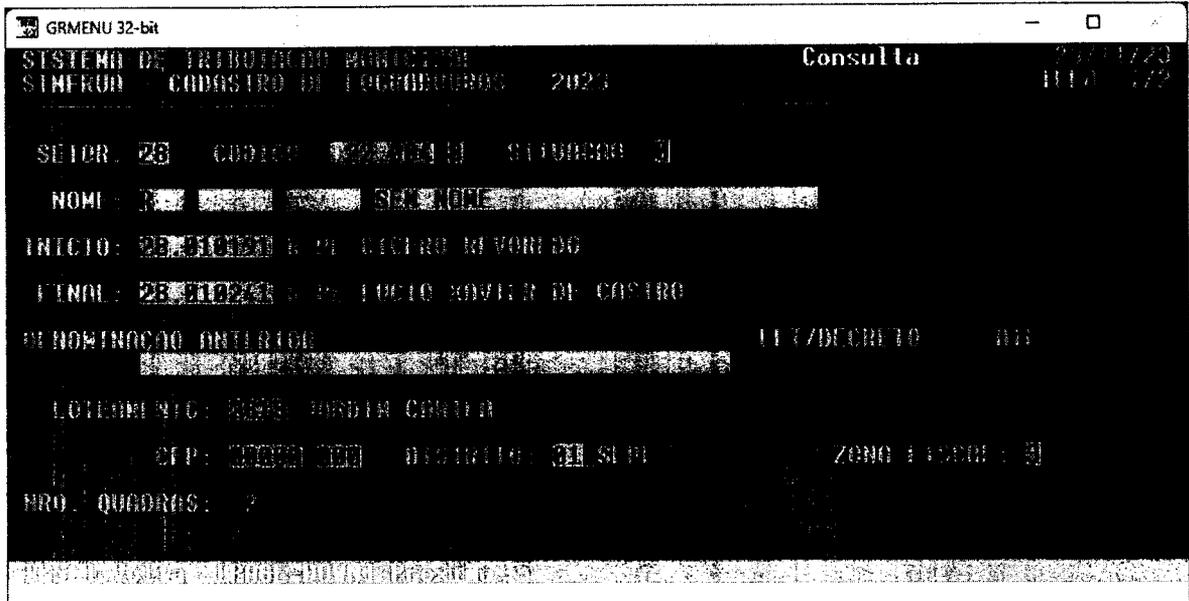
PROCESSO	EXERC.	FOLHA Nº
13568	2023	06
23/11/2023		
DATA		



INTERESSADO  
CMMC

## Informação

Em atenção ao solicitado à fl. 04, seguem informações atuais constantes do cadastro de logradouros:



Sem mais, à Secretaria de Urbanismo.

DRI, 23/11/2023.

Cassia Veiga Duran

Agente de Tributos Imobiliários - RGF 19225

De acordo. À SMU.

Claudia Camara  
Resp. Chefe de Divisão  
RGF 4982

Priscila Freire Silva  
Diretora do Departamento - RGF 7837

Visto

Ricardo Abílio  
Secretário de Finanças

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 506/2023-GPe

Mogi das Cruzes, 05 de dezembro de 2023

À Sua Excelência, o Senhor

**CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA**

**Prefeito do Município de Mogi das Cruzes**

**NESTA.**

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a Egrégia Câmara Municipal de Mogi das Cruzes decretou e a Presidência, por este subscritor, promulgou a seguinte Lei nº:

- **8.012, de 04 de dezembro de 2023**, que *“dispõe sobre denominação de via pública que específica”*, sendo autógrafa advindo de Projeto de Lei nº 162/2023 de autoria do Nobre Vereador: JOSE LUIZ FURTADO.

Segue anexo ao presente, o autógrafa da referida lei.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**

**Presidente da Câmara**

**14357 / 2023**



08/12/2023 09:33

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROMULGAÇÃO DE LEI

OF. Nº 506/2023 - LEI Nº 8012 DE 04/12/2023 QUE DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA ESPECIFICA - PROJETO LEI Nº 162/2023 DE AUTORIA DO VER. JOSE

Conclusão: 02/01/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI n° 8.012, de 04 de dezembro de 2023**

Dispõe sobre denominação de via pública.

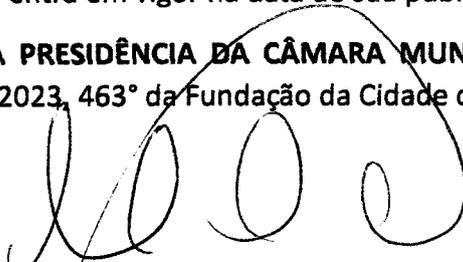
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1° Fica denominada Rua CARMELA SQUILLARO EWERT, cujos dados biográficos acompanham a presente, a via pública sem denominação atual, que tem início na Rua Pe. Cícero Revoredo e término na Rua Pe. Lúcio Xavier de Castro, no Bairro do Jardim Camila, código de logradouro 22004-8.**

**Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

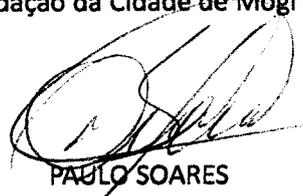
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 04 de dezembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**



**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**

**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 04 de dezembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



**PAULO SOARES**

**Secretário Geral Legislativo**

**(Autoria do Projeto, Vereador: JOSE LUIZ FURTADO)**



## **Anexo Único – LEI nº 8.012/2023**

### **BIOGRAFIA**

Carmela Squillaro Ewert, nascida em 22 de setembro de 1912, na cidade de São Paulo (capital), filha de Ângelo Squillaro e Fortunata Coccoza, descendente de italianos, foi casada com Rodolpho Ewert, mãe de Julieta Ewert Rodrigues de Souza, Eduardo Ewert e Nadir Ewert Ferreira de Campos, veio morar em Mogi das Cruzes no ano de 1942 na Rua Ipiranga, local onde fundou, juntamente com seu marido, a Padaria Ipiranga onde fazia pão sírio e vendia para libaneses e sírios residentes na cidade, além dos próprios mogianos. Na mesma época fundou também a “Olaria Re”, numa travessa da Rua Dr. Deodato Wertheimer.

Mudou-se para Rua São João, onde fundou o “Bar da Biquina” e lá fazia deliciosas pizzas e pão sírio assados no forno a lenha. Posteriormente, construiu um prédio no Largo 1º de Setembro em frente ao então Hospital “Mãe Pobre”, local onde instalou a “Pizzaria 1º de Setembro”.

Carmela foi uma cidadã e comerciante ativa, trabalhadora e cativante, conquistando assim muitos amigos mogianos. Religiosa, participativa das missas e eventos das igrejas da cidade, sempre procurou ajudar as pessoas. Prezava muito a união da família com reuniões e almoços, sempre com a presença dos filhos, noras, netos e bisnetos.

Faleceu em 31 de agosto de 2008, aos 95 anos, na cidade de Mogi das Cruzes, deixando um legado que merece a justa homenagem de eterna gratidão.

\*\*\*\*\*

.....